



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 121 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.023740/2022-17

Belo Horizonte-MG, 11 de maio de 2022.

*Aprova a ação de extensão intitulada ?E-bridge.br ? Construindo pontes entre a sociedade e a academia? (código PJ038-2022)*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada **?E-bridge.br ? Construindo pontes entre a sociedade e a academia?**, código SIGAA **PJ038-2022**, sob a coordenação do(a) servidor(a) EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA (SIAPE 2172988).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 11/05/2022 10:37 )*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **6a79ce0527**